

PORTARIA PRAD N.º 01/2013

**ESTABELECE CONDIÇÕES PARA  
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE  
DISCIPLINAS CURSADAS EM INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA AOS  
DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Pró-Reitor Administrativo da FAE Centro Universitário, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Estatuto, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as condições para a solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior estrangeira para os discentes de graduação da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O discente interessado no aproveitamento de disciplinas deverá protocolar a solicitação de aproveitamento na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário mediante o pagamento da taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por disciplina a ser avaliada, e apresentar o Histórico Escolar do Ensino Superior emitido pela instituição de origem.

**§1º** Para requerer o aproveitamento de disciplina o discente deverá estar regularmente matriculado na FAE Centro Universitário.

**§2º** O Histórico Escolar apresentado, bem como a documentação que porventura o acompanhar, deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira competente no país de origem e acompanhados de tradução juramentada oficial.

**§3º** As disciplinas consideradas não-equivalentes após a análise deverão ser integralmente cursadas pelo discente na FAE Centro Universitário, com o ônus financeiro correspondente.

**Art. 3º** Ao discente beneficiário de bolsa de estudos, descontos ou financiamento estudantil será concedido desconto sobre o valor da taxa de dispensa de disciplina no mesmo percentual que incide sobre o valor da semestralidade.

**Art. 4º** As condições aqui previstas se aplicam aos discentes que ingressarem em programas de intercâmbio, ou equivalente, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Os casos omissos serão avaliados no âmbito desta Pró-Reitoria Administrativa.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados para que a presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 02 de janeiro de 2013.

*Regis Ferreira Negrão*  
**Pró-Reitor Administrativo**